



arpen 
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior
da Magistratura**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Julho/2023**

01/07 a 31/07



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Julho/2023

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	SEMA 1.1.2 - RESULTADA DA 74ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/06/2023	03/07/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 03 de julho e 07 de julho de 2023	SEMA 1.2.1 - EDITAL	04/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos	ACÓRDÃO - Apelação nº 1014553-84.2022.8.26.0577	04/07/2023	0
RECURSO administrativo interposto por CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo	SEMA 1.1.2 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2023	05/07/2023	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2023, autorizou o que segue: MOGI MIRIM	SEMA 1.2.1 EDITAL	06/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2023 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital.	06/07/2023	0
SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2023 1013607-34.2022.8.26.0506; Processo Digital	Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	06/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 03/07/2023 1000278-05.2021.8.26.0242; Processo Digital	06/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.2.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 Apelação Cível 2 Total 2 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital.	06/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.2.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1000278-05.2021.8.26.0242	06/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2023	06/07/2023	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/07/2023, autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 EDITAL	07/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/07/2023	07/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2023	07/07/2023	0
Nova alteração na Resolução CNJ n. 81/2009	CSM - COMUNICADO Nº 337/2023	07/07/2023	0
CNJ institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio processório e dá outras providências	CSM - COMUNICADO Nº 338/2023	07/07/2023	0
Suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos no dia 07 de julho de 2023	SEMA 1.2.1 EDITAL	10/07/2023	0
Emenda Constitucional n. 129, de 05.07.2023	CSM - COMUNICADO Nº 05/2023	10/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2023	10/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2023	10/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2023	10/07/2023	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - ACÓRDÃO - Apelação nº 0000183-50.2020.8.26.0137	13/07/2023	0
MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Taboão da Serra	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	13/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Descalvado	CSM - Apelação Cível nº 0000077-48.2022.8.26.0160 - Processo Digital.	14/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1073633-52.2022.8.26.0100 - Processo Digital	14/07/2023	0
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2013/175.914 - I - MINUTA DE PROVIMENTO	SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/07/2023	14/07/2023	0
FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 12 de julho de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	14/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Santa Cruz do Rio Pardo	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002949-80.2021.8.26.0539/50000	17/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiá	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021335-72.2021.8.26.0309/50000	17/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/07/2023	17/07/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 14h30 e dos prazos dos processos físicos no dia 14 de julho de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	17/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1010610-46.2022.8.26.0161	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1010611-31.2022.8.26.0161	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema	ACÓRDÃO -Apelação Cível nº 1010607-91.2022.8.26.0161	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/07/2023	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/07/2023	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2023	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1001021-78.2022.8.26.0048	19/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1077270-11.2022.8.26.0100	19/07/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 18/07/2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	19/07/2023	0
Apelação Cível 1 Total 1 1001257-81.2021.8.26.0204	CSM - Processos distribuídos em 20/07/2023	21/07/2023	0
EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE	SEMA 1.1.2. - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/08/2023	21/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 17/07/2023	21/07/2023	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/07/2023, autorizou o que segue	CSM SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	21/07/2023	0
PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023	24/07/2023	0
Autorizo a prorrogação do fechamento do prédio localizado à Rua Mário Ribeiro, nº 261 – Pitangueiras por mais 01 (um) mês, até o dia 25/08/2023	SEMA 1.2.1 - PRORROGAÇÃO DO FECHAMENTO	25/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Bento do Sapucaí	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1000382-04.2021.8.26.0563/50000	26/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiá	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021331-35.2021.8.26.0309/50000	26/07/2023	0
PAUTA PARA A 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	26/07/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	26/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2023	27/07/2023	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023	27/07/2023	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Lei Federal n. 14.620, de 13.07.2023	DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO Nº 06/2023	27/07/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	27/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/07/2023	28/07/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Martinópolis	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2023	28/07/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bebedouro	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 26/07/2023	28/07/2023	0
RESULTADO DA 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/07/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/07/2023	31/07/2023	0
Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 27 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SALTO	SEMA 1.2.1 - EXPEDIENTE	31/07/2023	0

SEMA 1.1.2 - RESULTADA DA 74ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/06/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2018/176.874 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2.488/2018, que dispõe sobre criação e regulamentação da UPEFAZ – Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Campinas, e pelo Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 03. Nº 2011/120.738 - Doutor CLAUDIO JULIANO FILHO, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Campinas. 04. Nº 2023/63.213 - Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, 1º Juiz Auxiliar da Comarca de Sorocaba. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 05. Nº 2022/34.645 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 5ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos. - Referendaram, v.u. 06. Nº 2023/3.308 (SPI) - EXPEDIENTE relativo a estudos da distribuição nas Varas de Família do Foro Regional da Lapa. - Aprovaram, nos termos do parecer a Assessoria da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1000248-03.2022.8.26.0543 - APELAÇÃO – SANTA ISABEL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Ferreira Júnior e Nivian Maria Lenzi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogado: Agilson Maria de Oliveira - OAB 85.137/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 08. Nº 1000520-14.2022.8.26.0699 - APELAÇÃO – SOROCABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D. Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S. Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges - OAB 271.289/ SP. - Negaram provimento, v.u. 09. Nº 1001274-85.2021.8.26.0538 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Isabel Alves Pires. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Advogado: Murilo Buso Correa - OAB 194.677/SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1002386-66.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Célia Janes Reis e Ana Paula Reis Céu. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino - OAB 249.196/SP. - Deram provimento, v.u. 11. Nº 1003283-42.2022.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: L. B. R. de M. e F. G. A. de A. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. Advogados: Sergio Helena - OAB 64.320/SP e Sergio Helena Filho - OAB 303.259/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.

12. Nº 1006035-77.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogados(as): Karlo Patrick Santos de Souza - OAB 421.445/SP, Evellyn Policarpo Pilz da Costa - OAB 443.448/SP, Luciano Siqueira Ottoni - OAB 176.929/SP e Fabio Di Carlo - OAB 242.577/SP. - Negaram provimento, v.u. 13. Nº 1007258-65.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wilver Montañó Lujan. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogada: Graziela Pereira da Silva - OAB 314.341/SP. - Negaram provimento, v.u. 14. Nº 1009179-88.2021.8.26.0297 - APELAÇÃO – JALES – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: M. do R. de J, A. A. L, F. S. de A. L, R. S. de A, R. R. de A, L. R. de A. M, E. M. de A. B e N. M. de J. S. V. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J. Advogado: Noelton de Oliveira Casari - OAB 194251/SP. - Não conheceram da apelação, v.u. 15. Nº 1010607-91.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - Negaram provimento, v.u. 16. Nº 1010608-76.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - Negaram provimento, v.u. 17. Nº 1010610-46.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - Negaram provimento, v.u. 18. Nº 1010611-31.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. 19. Nº 1011556-33.2020.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Treleoni Administração de Bens Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Angelo Jose Lumini - OAB 79.218/SP. - Deram provimento, v.u. 20. Nº 1031294-39.2021.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Adriana Siqueira Dias e outras. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogada: Yohana Haka - OAB 236.512/SP. - Negaram provimento, v.u. 21. Nº 1039088-53.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Chen Hsin Hsu e Huang Si Cheng. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogadas: Marcia Cristiane Saqueto Silva - OAB 295.708/SP e Natane Brito da Silva - OAB 429.089/SP. - Deram provimento, v.u. 22. Nº 1048905-44.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: F Menendez Ferro e Aço Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessados: Luiz Renato Grigoletto e Angela Cristina Brufato Grigoletto. Advogados(as): Ivo Fernandes Junior - OAB 131.060/SP, Ricardo Franco - OAB 110.239/SP e Patricia Adriane Ferreira Franco - OAB 478.211/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 23. Nº 1084704-51.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlos Eduardo Manssur. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Angela Souza Hanate - OAB 251.773/SP. - Negaram provimento, v.u.

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 03 de julho e 07 de julho de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/06/2023, autorizou o que segue: JUNDIAÍ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 03 de julho e 07 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

ACÓRDÃO - Apelação nº 1014553-84.2022.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos

Nº 1014553-84.2022.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Joao Eduardo de Araujo Renda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO E PARTILHA DE BENS - EXCESSO DE MEAÇÃO - DOAÇÃO - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA - TÍTULO FORMALMENTE EM ORDEM - AFASTADA A EXIGÊNCIA DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO EXTRAJUDICIAL APRESENTADA À FAZENDA PÚBLICA - DEVER DE FISCALIZAÇÃO DO OFICIAL QUE SE LIMITA À EXISTÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO, BEM COMO DA RAZOABILIDADE DA BASE DE CÁLCULO - RECURSO PROVIDO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A DÚVIDA, DETERMINANDO O REGISTRO DO TÍTULO. - Advs: Rosana Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 164591/SP) - Emanuel Zinsly Sampaio Camargo (OAB: 234280/SP)

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2023

RECURSO administrativo interposto por CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2023 01. Nº 2023/58.832 - RECURSO administrativo interposto por CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, v.u.?02. Nº 2023/58.849 - RECURSO administrativo interposto por MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, v.u. 03. Nº 2023/59.217 - RECURSO administrativo interposto por ASSUERO RODRIGUES NETO contra a r. decisão da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - Negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, v.u. 04. Nº 2023/65.405 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério de antiguidade e 02 (dois) cargos no critério de

merecimento, decorrentes do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira e da aposentadoria do Desembargador Fernando Antonio Ferreira Rodrigues, ocorridos em 14/06/2023, assim como da aposentadoria do Desembargador Carlos Eduardo Andrade Sampaio, ocorrida em 03/07/2023 (Edital nº 23/2023). - Autorizaram, v.u. 05. Nº 2023/65.537 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau (Edital nº 24/2023). - Autorizaram, v.u. 06. Nº 1999/580 - ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo – Classe Jurista daquele Tribunal. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial lista sêxtupla composta pelas Doutoradas Sheila Christina Neder Cerezetti e Silvia Helena Nogueira Nascimento, e pelos Doutores Alamiro Velludo Salvador Netto, Diogo Rais Rodrigues Moreira, Ricardo Toledo Santos Filho e Ricardo Ferrari Nogueira, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1002480-36.2022.8.26.0624 - APELAÇÃO – TATUÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Rodovias Integradas do Oeste - SP (SPVias). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tatuí. Advogada: Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - Negaram provimento, v.u. 08. Nº 1045738-82.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado(a): Márcio Roberto do Carmo Tavares - OAB 164.731/SP e Marta Cristina Kirimi Silva - OAB 366.576/SP. - Deram provimento, v.u. 09. Nº 1004289-58.2021.8.26.0604/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. – Acolheram, em parte, os embargos de declaração para afastar a exigência de apresentação das declarações completas do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativas ao último exercício fiscal dos imóveis desapropriados, mantidos os demais óbices ao ingresso do título à tábua registral, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2023, autorizou o que segue: MOGI MIRIM

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2023, autorizou o que segue: MOGI MIRIM - suspensão do expediente presencial, a partir das 13 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2023, exarou o seguinte despacho: PROCESSO 1978/49 – MARÍLIA - Em razão do exíguo lapso temporal e com fulcro no art. 16, XV, do RITJSP, defiro, “ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, a antecipação do feriado do dia 11 de julho (Dia de São Bento – Padroeiro da Cidade) para o dia 10 de julho, somente no ano de 2023.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2023 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2023 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Capivari; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000772-56.2023.8.26.0125; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Takeo Shimada; Advogado: Fabio Leandro de Camargo Geraldi (OAB: 234369/SP); Advogado: Luiz Henrique Trigo de Toledo (OAB: 178621/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2023 1013607-34.2022.8.26.0506; Processo Digital

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2023 1013607-34.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1013607-34.2022.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Feres Sabino; Advogado: Feres Sabino (OAB: 16876/SP); Apelado: Oficiala do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 03/07/2023 1000278-05.2021.8.26.0242; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/07/2023 1000278-05.2021.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Igarapava; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000278-05.2021.8.26.0242; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Eulenicé Batista Alves; Advogado: Deusdedit de Paula Miquelino Junior (OAB: 322747/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Igarapava

SEMA 1.2.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 Apelação Cível 2 Total 2 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 Apelação Cível 2 Total 2 1000772-56.2023.8.26.0125; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Capivari; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000772-56.2023.8.26.0125; Registro de Imóveis; Apelante: Takeo Shimada; Advogado: Fabio Leandro de Camargo Geraldi (OAB: 234369/SP); Advogado: Luiz Henrique Trigo de Toledo (OAB: 178621/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capivari; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1013607-34.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1013607-34.2022.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Feres Sabino;

Advogado: Feres Sabino (OAB: 16876/SP); Apelado: Oficiala do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 **Apelação Cível 1 Total 1 1000278-05.2021.8.26.0242**
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1000278-05.2021.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Igarapava; 1ª Vara; Dúvida; 1000278-05.2021.8.26.0242; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Eulenicé Batista Alves; Advogado: Deusdedit de Paula Miquelino Junior (OAB: 322747/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Igarapava; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 30/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1013607-34.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1013607-34.2022.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Feres Sabino; Advogado: Feres Sabino (OAB: 16876/SP); Apelado: Oficiala do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/07/2023, autorizou o que segue

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/07/2023, autorizou o que segue: Praia Grande (exceto UPJ) - suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos no dia 06 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1008102-74.2022.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1008102-74.2022.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Roberto Antônio Salomão; Advogado: Aridelson Carlos Cesar Turibio (OAB: 26000/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/07/2023 1008102-74.2022.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008102-74.2022.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Roberto Antônio Salomão; Advogado: Aridelson Carlos Cesar Turibio (OAB: 26000/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - COMUNICADO Nº 337/2023

Nova alteração na Resolução CNJ n. 81/2009

<https://www.arpensp.org.br/noticia/informativo-de-jurisprudencia-do-cnj-nova-alteracao-na-resolucao-cnj-n-812009-que-trata-dos-concursos-publicos-de-provas-e-titulos-para-a-outorga-das-delegacoes-de-notas-e-de-registro>

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - COMUNICADO Nº 338/2023

CNJ institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio processório e dá outras providências

<https://www.arpensp.org.br/noticia/cnj-institui-diretrizes-para-a-realizacao-de-visitas-tecnicas-nas-areas-objeto-de-litigio-processorio-e-da-outras-providencias>

SEMA 1.2.1 EDITAL

Suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos no dia 07 de julho de 2023

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/07/2023, autorizou o que segue: PRAIA GRANDE (exceto UPJ) - suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos no dia 07 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

CSM - COMUNICADO Nº 05/2023

Emenda Constitucional n. 129, de 05.07.2023

COMUNICADO Nº 05/2023 O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Emenda Constitucional n. 129, de 05.07.2023.

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1000063-45.2023.8.26.0602; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1000063-45.2023.8.26.0602; Registro de Imóveis; Recorrente: Gerson Waitman; Advogada: Gisele Waitman (OAB: 87721/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1032941-74.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro

Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1032941-74.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Silvia Manfredini Bordignon; Advogada: Jéssica Pereira Valdez (OAB: 392281/SP); Apelado: Solotrat Engenharia Geotecnica Ltda; Advogado: Marcelo do Valle de Oliveira (OAB: 427003/SP); Advogado: Marcelo Levy Garisio Sartori (OAB: 198638/SP); Apelado: Decimo Primeiro Oficial de Registro de Imoveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2023 1000063-45.2023.8.26.0602; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000063-45.2023.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Recorrente: Gerson Waitman; Advogada: Gisele Waitman (OAB: 87721/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - ACÓRDÃO - Apelação nº 0000183-50.2020.8.26.0137

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 0000183-50.2020.8.26.0137 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Cerquillo - Apelante: Edezio Grando - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquillo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - APELAÇÃO - ESCRITURA DE DIVÓRCIO E PARTILHA - EXCESSO DE MEAÇÃO EM FAVOR DO DIVORCIANDO - PERTINÊNCIA DA EXIGÊNCIA - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL IMPOSITIVA DE ITBI NA PARTILHA DE IMÓVEIS COM EXCESSO DE MEAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DO EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL NA QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OU NO RECURSO ADMINISTRATIVO - ITBI DEVIDO - DEVER DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE EXIGIR A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ITBI PARA REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DOMINIAL - APELO NÃO PROVIDO. - Advs: Juliana Luvizotto (OAB: 224786/SP) - Adenira Bueno Alves (OAB: 252593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Taboão da Serra

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2013/175.914 - I - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Taboão da Serra. II - TERMO DE CONVÊNIO a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, para a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca. 02. Nº 2021/115.523 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios Judiciais da Comarca de Santana de Parnaíba. 03. Nº 2023/37.579 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ilhabela. 04. Nº 2023/16.758 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que disciplina a implantação e a manutenção do projeto “GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”. 05. Nº 1991/46 - OFÍCIO da Doutora ANA LÚCIA GRANZIOL, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Sumaré, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 4ª Vara Cível e da Unidade de Processamento Judicial Cível daquela Comarca. 06. Nº 2014/122.944 - OFÍCIO da Câmara Municipal de Cesário Lange, requerendo que seja dada a denominação “Doutor JUVÊNIO GOMES GARCIA”, Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum daquela Comarca. 07. Nº 1978/49 - REQUERIMENTO do Doutor VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Marília, de antecipação do feriado do dia 11 de julho (Dia de São Bento – Padroeiro da Cidade), para o dia 10 de julho, somente no ano de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 14066/2023. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 08. Nº 1994/13 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGÊNIO BARREIROS TAMAOKI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. 09. Nº 2018/192.506 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor PAULO GIMENES ALONSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO da Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rancharia, para compor a 1ª Turma Cível. 10. Nº 2018/192.522 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento da Revisão Criminal nº 0100043- 70.2023.8.26.9044, em trâmite no Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina, face a ausência de quórum para a composição da turma julgadora dos referidos autos. 11. Nº 2018/192.633 - DISPENSA solicitada pela Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes, das funções que exerce como suplente da Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré. 12. Nº 2018/193.562 - INSCRIÇÃO do Doutor FAULER FELIX DE AVILA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. 13. Nº 2018/197.831- DESIGNAÇÃO da Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Comarca de Tabapuã, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, no período de 22/05 a 07/06/2023. 14. Nº 2018/199.580 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira. I - INSCRIÇÃO da Doutora DANIELA MIE MURATA, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, para compor a Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Cível do referido Colégio. II - DISPENSA do Doutor GUILHERME SALVATTO WHITAKER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível. 15. Nº 2018/199.588 - INSCRIÇÕES dos Doutores GUSTAVO CESAR MAZUTTI e MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, Juizes Substitutos da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, para comporem as 2ª e 1ª Turmas Cíveis do Colégio Recursal da referida Circunscrição Judiciária, respectivamente. 16. Nº 2018/202.629 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Rio das Pedras, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível. II - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1024241-60.2022.8.26.0451, em virtude do recorrido ser o

Chefe de Seção Judiciário daquele Colégio. 17. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO da Doutora ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, nos dias 27 e 28/04/2023. 18. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 15/05/2023. 19. Nº 2018/205.444 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível do I Colégio Recursal da Capital – Central. 20. Nº 2019/5.288 - DISPENSA solicitada pela Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rancharia, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 30ª Circunscrição Judiciária - Tupã. 21. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 22/05/2023, bem como a DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do referido Juizado, nos dias 05 e 07/06/2023. 22. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 15/05 a 13/06/2023, dos Doutores PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis e MATEUS MOREIRA SIKETO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Andradina, como Juízes Adjuntos do referido Juizado, nos períodos de 15 a 30/05/2023 e de 30/05 a 11/06/2023, respectivamente, bem como do Doutor LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Tupã, como Juiz Adjunto nos dias 12 e 13/06/2023. 23. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1501240-87.2020.8.26.0344, 1509171- 10.2021.8.26.0344 e 1511958-12.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, prolator das rr. sentenças na Vara de origem. 24. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO do Doutor LUCAS CAMPOS DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá, na condição de suplente, sem prejuízo de sua atuação como titular na 2ª Turma Cível e Criminal. 25. Nº 2019/33.715 - DESIGNAÇÃO da Doutora RENATA PALMEIRO PEREIRA, Juíza Substituta da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Porto Ferreira, e do Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, como Juiz Adjunto do referido Juizado, a partir de 22/05/2023. 26. Nº 2019/44.663 - DESIGNAÇÃO da Doutora CAROLINE SILVA LISBOA, Juíza Substituta da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, a partir de 22/05/2023. 27. Nº 2019/101.944 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga. I - DISPENSA solicitada pela Doutora ADRIANA BARREA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal. III - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do recurso nº 1001317-26.2021.8.26.0472, em virtude de desligamento de alguns magistrados, somados a impedimentos, não havendo quórum suficiente para o julgamento. 28. Nº 2019/177.075 - DESIGNAÇÃO das Doutoras BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conchas, e CAMILA FERNEDA DOSSIN, Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, respectivamente como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conchas. 29. Nº 2020/51.033 - DESIGNAÇÃO do Doutor AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a

partir de 02/07/2023. 30. Nº 2020/105.714 - INSCRIÇÃO do Doutor GUILHERME PINHO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém, na condição de titular. 31. Nº 2022/72.021- DESIGNAÇÃO do Doutor LUIZ GUSTAVO PRIMON, Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Odessa, a partir de 22/05/2023. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – DESIGNAÇÃO / INDICAÇÕES 32. Nº 2019/82.508 - OFÍCIO da Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, indicando a servidora Maria Luiza Florentino da Silva Macedo Souza para integrar aquele Núcleo, nos termos do artigo 1º, do Provimento CSM nº 2.348/2016. 33. Nº 2011/73.354 - Doutora CAMILA FERNEDA DOSSIN, 1º Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Conchas – Juíza Coordenadora Adjunta; 34. Nº 2011/87.091 - Doutor SALOMÃO SANTOS CAMPOS, Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, assumindo a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque - Juiz Coordenador; 35. Nº 2016/90.434 - Doutora MARCELA MACHADO MARTINIANO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brotas – Juíza Coordenadora. AUXÍLIO-SENTENÇA 36. Nº 2010/54.847; 37. Nº 2010/117.264; 38. Nº 2017/143.162; 39. Nº 2018/26.353; 40. Nº 2019/32.080; 41. Nº 2023/55.753; 42. Nº 2023/59.767. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 43. Nº 2020/53.274; 44. Nº 2020/53.981; 45. Nº 2022/45.735; 46. Nº 2023/59.751. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 47. Nº 2021/125.495 - Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes. 48. Nº 2022/1.690 - Doutora GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco. 49. Nº 2023/63.279 - Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Aguaí. 50. Nº 2023/63.403 - Doutor RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Conchal. 51. Nº 2023/63.474 - Doutor LUCAS SILVA BARRETTO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema. 52. Nº 2023/63.560 - Doutor CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal. 53. Nº 2023/63.573 - Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Itatinga. 54. Nº 2023/63.624 - Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César. 55. Nº 2023/64.049 - Doutor GABRIEL ALBIERI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nova Granada. 56. Nº 2023/64.987 - Doutor ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista. 57. Nº 2023/66.380 - Doutora MARIANA MEDEIROS LENZ, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jarinu. 58. Nº 2023/68.638 - Doutor JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Junqueirópolis. EXPEDIENTES DIVERSOS 59. Nº 2023/53.305 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2306/2015. 60. Nº 1989/387 - OFÍCIO do Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, solicitando a dispensa de sua atuação no Anexo Fiscal da referida Comarca, nos termos do Provimento CSM nº 1904/2011. 61. Nº 2014/95.984 - REQUERIMENTO do Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA solicitando seu desligamento como Juiz Coordenador do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa - São José dos Campos. 62. Nº 2020/85.702 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª à 6ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 63. Nº 1009231-03.2016.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Daniel Pierobon. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Advogado: Daniel Pierobon - OAB 202.408/SP. 64. Nº 1015545-84.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Renato Augusto Fregonezi. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Sílvia Branca Cimino Pereira - OAB 60.139/SP.

CSM - Apelação Cível nº 0000077-48.2022.8.26.0160 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Descalvado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 0000077-48.2022.8.26.0160 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Descalvado - Apelante: Cooperativa de Credito Crediguacu - Sicoob Crediguaçu - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Descalvado - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - PENHORA E INDISPONIBILIDADE DE BENS DECRETADAS EM DESFAVOR DO ANTIGO DEVEDOR FIDUCIANTE - PROPRIEDADE JÁ CONSOLIDADA EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA - REALIZADOS OS LEILÕES E EXTINTA A DÍVIDA, A PROPRIETÁRIA PODE DISPOR LIVREMENTE DOS BENS - ACESSO DO TÍTULO AO ÁLBUM IMOBILIÁRIO INDEPENDENTEMENTE DO PRÉVIO LEVANTAMENTO DOS GRAVAMES - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, AFASTADO O ÓBICE REGISTRAL. - Advs: Diego Ramos Buso (OAB: 209043/SP) - Luis Augusto Braga Ramos (OAB: 62172/SP) - Bensaude Branquinho Maracaja (OAB: 14351/SP)

CSM - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1073633-52.2022.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1073633-52.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Luis Claudio dos Reis - Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO E PARTILHA DE BENS - EXCESSO DE MEAÇÃO - DIVISÃO DOS BENS IMÓVEIS NÃO IGUALITÁRIA - VALOR EXCEDENTE PAGO COM OUTROS BENS DO ACERVO COMUM - TRANSMISSÃO ONEROSA CONFIGURADA - ITBI DEVIDO - ÓBICE MANTIDO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Marcio Abbondanza Morad (OAB: 286654/SP) - Rafael Angelo de Sales Silva (OAB: 164793/MG)

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/07/2023

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2013/175.914 - I - MINUTA DE PROVIMENTO

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 75ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/07/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2013/175.914 - I - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Taboão da Serra. II - TERMO DE CONVÊNIO a

ser firmado com a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, para a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca. - I – Aprovaram a minuta de provimento, v.u. II – Homologaram, v.u. 02. Nº 2021/115.523 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos Ofícios Judiciais da Comarca de Santana de Parnaíba. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 03. Nº 2023/37.579 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Ilhabela. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 04. Nº 2023/16.758 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que disciplina a implantação e a manutenção do projeto “GRUPOS REFLEXIVOS DE AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 05. Nº 1991/46 - OFÍCIO da Doutora ANA LÚCIA GRANZIOL, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Sumaré, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 4ª Vara Cível e da Unidade de Processamento Judicial Cível daquela Comarca. - Deferiram, v.u. 06. Nº 2014/122.944 - OFÍCIO da Câmara Municipal de Cesário Lange, requerendo que seja dada a denominação “Doutor JUVÊNCIO GOMES GARCIA”, Juiz de Direito falecido em 23/05/2022, ao Fórum daquela Comarca. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. 07. Nº 1978/49 - REQUERIMENTO do Doutor VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Marília, de antecipação do feriado do dia 11 de julho (Dia de São Bento – Padroeiro da Cidade), para o dia 10 de julho, somente no ano de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 14066/2023. - Referendaram, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 08. Nº 1994/13 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIA FERNANDA SANDOVAL EUGÊNIO BARREIROS TAMAOKI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca. - Deferiram, v.u. 09. Nº 2018/192.506 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor PAULO GIMENES ALONSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível. II - INSCRIÇÃO da Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rancharia, para compor a 1ª Turma Cível. - I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II - Deferiram, na condição de titular, v.u. 10. Nº 2018/192.522 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento da Revisão Criminal nº 0100043- 70.2023.8.26.9044, em trâmite no Colégio Recursal da 37ª Circunscrição Judiciária – Andradina, face a ausência de quórum para a composição da turma julgadora dos referidos autos. - Designaram o Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária - Jales, v.u. 11. Nº 2018/192.633 - DISPENSA solicitada pela Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes, das funções que exerce como suplente da Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 12. Nº 2018/193.562 - INSCRIÇÃO do Doutor FAULER FELIX DE AVILA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 13. Nº 2018/197.831- DESIGNAÇÃO da Doutora PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, Juíza de Direito da Comarca de Tabapuã, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol, no período de 22/05 a 07/06/2023. - Deferiram, v.u. 14. Nº 2018/199.580 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira. I - INSCRIÇÃO da Doutora DANIELA MIE MURATA, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, para compor a Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação na 2ª Turma Cível do referido Colégio. II - DISPENSA do Doutor GUILHERME SALVATTO WHITAKER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível. - I - Deferiram, na condição de suplente, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 15. Nº 2018/199.588 - INSCRIÇÕES dos Doutores GUSTAVO CESAR MAZUTTI e MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, Juizes Substitutos da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, para comporem as 2ª e 1ª Turmas Cíveis do Colégio Recursal da referida Circunscrição Judiciária, respectivamente. - Deferiram, ambos na condição de suplentes, v.u. 16. Nº 2018/202.629 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Rio das Pedras, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível. II - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1024241-60.2022.8.26.0451, em virtude do recorrido ser o Chefe de Seção Judiciário daquele Colégio. - I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II - Designaram o Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, v.u. 17. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO da Doutora ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, nos dias 27 e 28/04/2023. - Deferiram, v.u. 18. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 15/05/2023. - Deferiram, v.u. 19. Nº 2018/205.444 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma Cível do I Colégio Recursal da Capital – Central. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 20. Nº 2019/5.288 - DISPENSA solicitada pela Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rancharia, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 30ª Circunscrição Judiciária - Tupã. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 21. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária - Assis, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 22/05/2023, bem como a DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do referido Juizado, nos dias 05 e 07/06/2023. - Deferiram, v.u. 22. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no

período de 15/05 a 13/06/2023, dos Doutores PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis e MATEUS MOREIRA SIKETO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Andradina, como Juizes Adjuntos do referido Juizado, nos períodos de 15 a 30/05/2023 e de 30/05 a 11/06/2023, respectivamente, bem como do Doutor LUCIANO BRUNETTO BELTRAN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Tupã, como Juiz Adjunto nos dias 12 e 13/06/2023. - Deferiram, v.u. 23. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1501240-87.2020.8.26.0344, 1509171- 10.2021.8.26.0344 e 1511958-12.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, prolator das rr. sentenças na Vara de origem. - Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, Juíza de Direito Titular da 1ª Turma Recursal Cível, v.u. 24. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO do Doutor LUCAS CAMPOS DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para compor a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá, na condição de suplente, sem prejuízo de sua atuação como titular na 2ª Turma Cível e Criminal. - Deferiram, v.u. 25. Nº 2019/33.715 - DESIGNAÇÃO da Doutora RENATA PALMEIRO PEREIRA, Juíza Substituta da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Porto Ferreira, e do Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, como Juiz Adjunto do referido Juizado, a partir de 22/05/2023. - Deferiram a designação da Doutora RENATA PALMEIRO PEREIRA, Juíza Substituta da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Porto Ferreira, mantendo-se a designação do Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara daquela Comarca, como Juiz Diretor do referido Juizado, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. 26. Nº 2019/44.663 - DESIGNAÇÃO da Doutora CAROLINE SILVA LISBOA, Juíza Substituta da 29ª Circunscrição Judiciária - Dracena, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama, a partir de 22/05/2023. - Deferiram, v.u. 27. Nº 2019/101.944 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga. I - DISPENSA solicitada pela Doutora ADRIANA BARREA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO do Doutor ALEXANDRE FELIX DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal. III - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do recurso nº 1001317-26.2021.8.26.0472, em virtude de desligamento de alguns magistrados, somados a impedimentos, não havendo quórum suficiente para o julgamento. - I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA à condição de titular, v.u. II - Deferiram, na condição de suplente, v.u. III - Designaram o Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira, v.u. 28. Nº 2019/177.075 - DESIGNAÇÃO das Doutoradas BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conchas, e CAMILA FERNEDA DOSSIN, Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, respectivamente como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conchas. - Deferiram, v.u. 29. Nº 2020/51.033 - DESIGNAÇÃO do Doutor AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 02/07/2023. - Deferiram, v.u. 30. Nº 2020/105.714 - INSCRIÇÃO do Doutor GUILHERME PINHO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Peruíbe, para compor a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 56ª Circunscrição Judiciária – Itanhaém, na condição de titular. - Deferiram, na condição de suplente, v.u. 31. Nº 2022/72.021- DESIGNAÇÃO do Doutor LUIZ GUSTAVO PRIMON, Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária - Americana, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Odessa, a partir de 22/05/2023. - Deferiram, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – DESIGNAÇÃO / INDICAÇÕES 32. Nº 2019/82.508 - OFÍCIO da Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, indicando a servidora Maria Luiza Florentino da Silva Macedo Souza para integrar aquele Núcleo, nos termos do artigo 1º, do Provimento CSM nº 2.348/2016. - Referendaram, v.u. 33. Nº 2011/73.354 - Doutora CAMILA FERNEDA DOSSIN, 1ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Conchas – Juíza Coordenadora Adjunta; 34. Nº 2011/87.091 - Doutor SALOMÃO SANTOS CAMPOS, Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, assumindo a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque - Juiz Coordenador; 35. Nº 2016/90.434 - Doutora MARCELA MACHADO MARTINIANO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Brotas – Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 36. Nº 2010/54.847; 37. Nº 2010/117.264; 38. Nº 2017/143.162; 39. Nº 2018/26.353; 40. Nº 2019/32.080; 41. Nº 2023/55.753; 42. Nº 2023/59.767. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 43. Nº 2020/53.274; 44. Nº 2020/53.981; 45. Nº 2022/45.735; 46. Nº 2023/59.751. - Deferiram, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 47. Nº 2021/125.495 - Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes. 48. Nº 2022/1.690 - Doutora GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco. 49. Nº 2023/63.279 - Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Aguai. 50. Nº 2023/63.403 - Doutor RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Conchal. 51. Nº 2023/63.474 - Doutor LUCAS SILVA BARRETTO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema. 52. Nº 2023/63.560 - Doutor CERES DE OLIVEIRA DANCKWARDT, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Macaúbal. 53. Nº 2023/63.573 - Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Itatinga. 54. Nº 2023/63.624 - Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César. 55. Nº 2023/64.049 - Doutor GABRIEL ALBIERI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nova Granada. 56. Nº 2023/64.987 - Doutor ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista. 57. Nº 2023/66.380 - Doutora MARIANA MEDEIROS LENZ, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jarinu. 58. Nº 2023/68.638 - Doutor JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO,

Juiz de Direito da Vara da Comarca de Junqueirópolis. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 59. Nº 2023/53.305 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2306/2015. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 60. Nº 1989/387 - OFÍCIO do Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, solicitando a dispensa de sua atuação no Anexo Fiscal da referida Comarca, nos termos do Provimento CSM nº 1904/2011. - Aprovaram, v.u. 61. Nº 2014/95.984 - REQUERIMENTO do Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA solicitando seu desligamento como Juiz Coordenador do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa - São José dos Campos. - Homologaram o desligamento do Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA junto ao DEECRIM da 9ª RAJ, bem como indicaram para a referida Unidade a Doutora SUELI ZERAIK DE OLIVEIRA ARMANI, Juíza de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté, como Juíza Coordenadora, e o Doutor JOSÉ LOUREIRO SOBRINHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, para auxiliar, ambos sem prejuízo de suas respectivas Varas; nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 62. Nº 2020/85.702 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª à 6ª Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 63. Nº 1009231-03.2016.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Daniel Pierobon. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Advogado: Daniel Pierobon - OAB 202.408/SP. - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. 64. Nº 1015545-84.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Renato Augusto Fregonezi. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Sílvia Branca Cimino Pereira - OAB 60.139/SP. - Deram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 12 de julho de 2023

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13//07/2023, autorizou o que segue: FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 12 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. BERTIOGA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 13 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. QUATÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. REGENTE FEIJÓ - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SALTO (ANEXO FISCAL) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 17 e 28 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. UBATUBA - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h45, e dos prazos dos processos físicos no dia 13 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1002949-80.2021.8.26.0539/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Santa Cruz do Rio Pardo

Nº 1002949-80.2021.8.26.0539/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Embargte: ORLANDO CARDIM e outro - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÕES NO ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022) - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Danilo Ferreira de Oliveira (OAB: 414723/SP) - Gustavo Kremer Romualdo (OAB: 382064/SP) - Charles Tarraf (OAB: 194621/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021335-72.2021.8.26.0309/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiaí

Nº 1021335-72.2021.8.26.0309/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiaí - Embargte: Nicaa Empreendimentos e Administração de Bens Ltda - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos, v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO - INEXISTÊNCIA DAS ALEGADAS CONTRADIÇÕES - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ART 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), AINDA QUE SE CUIDE DE ESFERA ADMINISTRATIVA - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: João Carlos Hutter (OAB: 175887/SP) - Deny Torres dos Santos (OAB: 363454/SP) - Juliana Lopes Gandra (OAB: 394981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura

1000365-38.2022.8.26.0205/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Getulina; Vara Única; Dúvida; 1000365-38.2022.8.26.0205; Registro de Imóveis; Embargte: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogado: Jose Paulo Morelli (OAB: 101331/SP); Advogado: Jose Eduardo Grossi (OAB: 98333/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 14h30 e dos prazos dos processos físicos no dia 14 de julho de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14//07/2023, autorizou o que segue: MAIRINQUE - suspensão do expediente presencial a partir das 14h30 e dos prazos dos processos físicos no dia 14 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SÃO ROQUE - suspensão do expediente presencial a partir das 13 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 14 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1010610-46.2022.8.26.0161

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema

Nº 1010610-46.2022.8.26.0161 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema - Apelante: Anderson Gomes Cavalcante - Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA - PRETENSÃO A REGISTRO QUANDO JÁ INSCRITA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO BVA S/A - ÓBICE EXISTENTE AO TEMPO DA PRENOTAÇÃO - IRRELEVÂNCIA, NO CASO, DA DATA DA CELEBRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - PRIOR IN TEMPORE, POTIOR IN IURE - INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRÁRIA - NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA O REGISTRO DO TÍTULO - DESPICIENDA A DISCUSSÃO SOBRE ÓBICE EXISTENTE EM CASO DE VIRTUAL CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ARREMATACÃO POSTERIOR DO IMÓVEL EM AÇÃO JUDICIAL E PRETENSÃO DO ARREMATANTE DE OBTER A CONDENACÃO DO REQUERENTE ÀS PENAS DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SÃO QUESTÕES EXTRARREGISTRÁRIAS - ÓBICE MANTIDO - SENTENÇA REFORMADA PARA JULGAR PROCEDENTE A DÚVIDA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Hevaelt de Oliveira (OAB: 422317/SP) - Ricardo de Souza Loureiro (OAB: 167029/SP) - Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque (OAB: 312090/SP) - Ingrid Câmara de Freitas (OAB: 447752/SP) - Bruno Hartkoff Rocha (OAB: 287403/ SP) - Fernando França Magri (OAB: 287981/SP) - Denis Luca Carias Benvenuto (OAB: 428084/SP)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1010611-31.2022.8.26.0161

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema

Nº 1010611-31.2022.8.26.0161 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema - Apelante: Anderson Gomes Cavalcante - Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS DECORRENTES DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DOS ÓBICES REGISTRÁRIOS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Hevaelt de Oliveira (OAB: 422317/SP) - Ricardo de Souza Loureiro (OAB: 167029/SP) - Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque (OAB: 312090/SP) - Bruno Hartkoff Rocha (OAB: 287403/SP) - Fernando França Magri (OAB: 287981/ SP) - Denis Luca Carias Benvenuto (OAB: 428084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO -Apelação Cível nº 1010607-91.2022.8.26.0161

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema

Nº 1010607-91.2022.8.26.0161 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Diadema - Apelante: Anderson Gomes Cavalcante - Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA - PRETENSÃO A REGISTRO QUANDO JÁ INSCRITA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO BVA S/A - ÓBICE EXISTENTE AO TEMPO DA PRENOTAÇÃO - IRRELEVÂNCIA, NO CASO, DA DATA DA CELEBRAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - PRIOR IN TEMPORE, POTIOR IN IURE - INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRÁRIA - NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA O REGISTRO DO TÍTULO - DESPICIENDA A DISCUSSÃO SOBRE ÓBICE EXISTENTE EM CASO DE VIRTUAL CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ARREMATACÃO POSTERIOR DO IMÓVEL EM AÇÃO JUDICIAL E PRETENSÃO DO ARREMATANTE DE OBTER A CONDENAÇÃO DO REQUERENTE ÀS PENAS DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SÃO QUESTÕES EXTRARREGISTRÁRIAS - ÓBICE MANTIDO - SENTENÇA REFORMADA PARA JULGAR PROCEDENTE A DÚVIDA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Hevaelt de Oliveira (OAB: 422317/SP) - Ricardo de Souza Loureiro (OAB: 167029/SP) - Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque (OAB: 312090/SP) - Ingrid Câmara de Freitas (OAB: 447752/SP) - Bruno Hartkoff Rocha (OAB: 287403/ SP) - Denis Luca Carias Benvenuto (OAB: 428084/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura

1028480-54.2021.8.26.0577/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES

GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1028480-54.2021.8.26.0577; Registro de Imóveis; Embargte: JULIANA CRISTINA ALVES VIEIRA,;; Advogado: Cristiano Aparecido de Lima (OAB: 327834/SP); Embargte: Augusto Vieira Filho; Advogado: Cristiano Aparecido de Lima (OAB: 327834/ SP); Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarda de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1034353-46.2022.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1034353-46.2022.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Fernando Antonio Calçada Bernardo; Advogado: Rodrigo Firmo da Silva Pontes (OAB: 249253/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santos

1034353-46.2022.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1034353-46.2022.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fernando Antonio Calçada Bernardo; Advogado: Rodrigo Firmo da Silva Pontes (OAB: 249253/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1001021-78.2022.8.26.0048

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia

Nº 1001021-78.2022.8.26.0048 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia - Apelante: Antonio Stelios Nikiforos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da

Comarca de Atibaia - Processo n. 1001021-78.2022.8.26.0048 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Kety Simone de Freitas Queiroz (OAB: 142234/SP) - Felipe Babadobulos Nikiforos (OAB: 355122/SP) - Francesco Stelios Nikiforos Fiori (OAB: 362175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1077270-11.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1077270-11.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Andrea Tanan de Souza - Apelante: Antonio de Jesus Santana - Interessado: Daniel Rodrigues de Oliveira - Interessada: Ana Cláudia Mota Rodrigues de Oliveira - Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo n. 1077270-11.2022.8.26.0100 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe - Advs: Patricia Helena Pomp de Toledo Menezes (OAB: 283585/SP) - Clay Ramos Menezes (OAB: 89357/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 18/07/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18//07/2023, autorizou o que segue: BARIRI – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 18/07/2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Processos distribuídos em 20/07/2023

Apelação Cível 1 Total 1 1001257-81.2021.8.26.0204

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1001257-81.2021.8.26.0204; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de General Salgado; Vara Única; Dúvida; 1001257-81.2021.8.26.0204; Registro de Imóveis; Apelante: Cleiva Mara Rossi; Advogado: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

**SEMA 1.1.2. - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/08/2023
EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE**

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/08/2023, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50000 - AGRAVO REGIMENTAL em expediente administrativo, interposto por ANA PAULA CARICILLI, contra a r. decisão monocrática do E. Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça, nos autos da Ação Penal nº 1009895-81.2018.8.26.0019. Advogado(a): Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró – OAB/SP nº 246.707 e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró – OAB/SP nº 124.445. DÚVIDA REGISTRÁRIA Nº 1009672-29.2021.8.26.0309/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Uesley de Souza Ribeiro e Evanilda Mendes Ribeiro. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): Ricardo Tadeu Sauaia - OAB nº 124.288/SP e Juliana Casanova Sauaia Albolea - OAB nº 379.995/SP.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 17/07/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/07/2023 1001257-81.2021.8.26.0204; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: General Salgado; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001257-81.2021.8.26.0204; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cleiva Mara Rossi; Advogado: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado

CSM SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/07/2023, autorizou o que segue

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/07/2023, autorizou o que segue: QUATÁ – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 20/07/2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos novos Nº 1999/580 – ELABORAÇÃO de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo – Classe Jurista daquele Tribunal. Nº 2023/65.405 – INDICAÇÃO para provimento de três cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um no critério da antiguidade, decorrente do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira e dois no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Fernando Antonio Ferreira Rodrigues e Carlos Eduardo Andrade Sampaio. Nº 2023/65.537 – INDICAÇÃO para provimento de três cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes da promoção dos Doutores Mauricio Fiorito, Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho e da Doutora Ana Maria Alonso Baldy. Nº 2022/44.813 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Itupeva. Nº 2023/65.621 (DAI) – RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria de Auditoria Interna - DAI, em cumprimento ao § 1º e 2º do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, e inc. I do art. 1º da Portaria 7.800/2010, alterada pela Portaria 9.909/2020, referente ao exercício de 2022. Nº 2022/77.869 (SAAB) – EXPEDIENTE de interesse do Comitê de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º Aditamento ao Plano de Obras 2023. Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de agosto de 2023, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - PRORROGAÇÃO DO FECHAMENTO

Autorizo a prorrogação do fechamento do prédio localizado à Rua Mário Ribeiro, nº 261 – Pitangueiras por mais 01 (um) mês, até o dia 25/08/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/07/2023, exarou o seguinte despacho: GUARUJÁ – Autorizo a prorrogação do fechamento do prédio localizado à Rua Mário Ribeiro, nº 261 – Pitangueiras por mais 01 (um) mês, até o dia 25/08/2023, permanecendo o atendimento presencial da 1ª e 2ª Varas de Família e Juizado Especial Cível e Criminal junto aos Cartórios da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, na Rua Silvio Daige, nº 280, Enseada.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1000382-04.2021.8.26.0563/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Bento do Sapucaí

Nº 1000382-04.2021.8.26.0563/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Bento do Sapucaí - Embargte: José Pedro de Faria - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bento do Sapucaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU OMISSÕES NO ACÓRDÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022) - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Laurentino Lucio Filho (OAB: 120891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021331-35.2021.8.26.0309/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiá

Nº 1021331-35.2021.8.26.0309/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiá - Embargte: Nanci Vieira - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - INEXISTÊNCIA DAS ALEGADAS CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), AINDA QUE SE CUIDE DE ESFERA ADMINISTRATIVA - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: João Carlos Hutter (OAB: 175887/SP) - Deny Torres dos Santos (OAB: 363454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA PARA A 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO
CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2023/78.178 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério de antiguidade e 01 (um) cargo no critério de merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Antonio Carlos Tristão Ribeiro e Fábio de Oliveira Quadros (Edital nº 28/2023). 02. Nº 1989/03 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Setor das Execuções Fiscais de apoio à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília. 03. Nº 2011/98.308 - REQUERIMENTO da Doutora DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, solicitando que os processos relativos ao Juizado Especial Criminal – JECRIM, que atualmente tramitam perante as duas varas cumulativas daquela Comarca, passem a ser julgados e processados pelo Anexo do Juizado Especial Cível local. 04. Nº 2019/156.867 (SPI 1.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura do DECRIM 6 – Serviço de Apoio à Diretoria. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 05. Nº 2011/89.790 - Doutor DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, 1º Juiz Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, assumindo a 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - Juiz Coordenador; 06. Nº 2015/111.571 - Doutor JOSÉ MARIA ALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba - Juiz Coordenador; 07. Nº 2015/153.840 - Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Chavantes - Juiz Coordenador. DOCÊNCIA 08. Nº 1998/752 - Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; 09. Nº 2003/472 - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital; 10. Nº 2006/1.713 - Doutor JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru; 11. Nº 2023/69.872 - Doutora HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juíza de Direito da 4ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 12. Nº 2007/25.286 - Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva; 13. Nº 2017/16.165 - Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande; 14. Nº 2023/72.281 - DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Bastos; 15. Nº 2023/72.644 - Doutora CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque; 16. Nº 2023/73.558 - Doutora JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista; 17. Nº 2023/73.603 - Doutora ELISA LEONESI MALUF, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Itapevi. AUXÍLIO-SENTENÇA 18. Nº 2012/10.089; 19. Nº 2017/8.787; 20. Nº 2021/5.095; 21. Nº 2023/47.692; 22. Nº 2023/66.450; 23. Nº 2023/67.857; 24. Nº 2023/67.988; 25. Nº 2023/69.162; 26. Nº 2023/71.566; 27. Nº 2023/71.612. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 28. Nº 2021/5.308; 29. Nº 2023/69.209. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 30. Nº 0001954-53.2021.8.26.0323 - APELAÇÃO – LORENA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena. Advogados(as): Marcelo Aparecido Coutinho da Silva - OAB 32.285/SP, Juliana Maria Coutinho da Silva - OAB 275.886/SP e Marcos Paulo Coutinho da Silva - OAB 375.735/SP.

31. Nº 1000386-17.2022.8.26.0204 - APELAÇÃO – GENERAL SALGADO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Adriane Cristina Almici Colombo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: Lincoln Augusto Lopes da Silva Varnier - OAB 306.502/SP. 32. Nº 1003815-87.2022.8.26.0625 - APELAÇÃO – TAUBATÉ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Angelina Faustina Monteiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté. Advogado: Hélio Rodolfo Borges Monteiro - OAB 359.444/SP. 33. Nº 1013337-05.2019.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Praia Grande. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Silvia Cristina Schüler Morello - OAB 352.808/SP.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/07/2023, exarou o seguinte despacho: RIBEIRÃO PIRES (CEJUSC) – início do expediente presencial a partir das 13 horas nos dias 24 de julho e 02 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. RIO CLARO - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1006580-68.2022.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1006580-68.2022.8.26.0451; Registro de Imóveis; Apelante: Deibre Willian de Almeida; Advogado: Marcio Antonio Scalon Buck (OAB: 102722/SP); Advogada: Renata Queiroz Francisco Buck (OAB: 283440/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba; Interessada: Jussara Antoninha Carpin Velo; Advogada: Geani Aparecida Martin Vieira (OAB: 255141/SP); Interessada: Havana Carpin; Advogada: Geani Aparecida Martin Vieira (OAB: 255141/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 26/07/2023

01. Nº 0000223-21.2023.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. I - Deliberaram pelo levantamento do sigilo, v.u. II - Referendaram o adiamento, por uma sessão, para sustentação oral, v.u. ADOGADOS: Ivo Waisberg – OAB/SP nº 146.176, Flávio Pereira Lima – OAB/SP nº 120.111, Eduardo Damião Gonçalves – OAB/SP nº 132.234, Marcelo Roberto Ferro – OAB/SP nº 181.070-A, Fabiano de Castro Robalinho Cavalcanti – OAB/SP nº 321.754, Sandro Cesar Tadeu Macedo – OAB/SP nº 108.238-B, José Luiz Bayeux Filho – OAB/SP nº 26.852 e outros. 02. Nº 2023/28.929 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de processo administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. - Deferiram a prorrogação, v.u. ADOGADOS(AS): Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP nº 127.964 e OAB/RJ nº 223.745, Marco Aurélio Magalhães Júnior -

OAB/SP nº 248.306, Juliana Franklin Regueira - OAB/SP nº 347.332, Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo - OAB/ SP 357.110, Alan Rocha Holanda - OAB/SP 358.866, Mariana Gomes Melzer - OAB/SP 379.463, Juan Estevan de Alvarenga Teixeira - OAB/SP 444.073 e Felipe Cassimiro Melo de Oliveira - OAB/SP 459.119. 03. Nº 1999/580 – ELABORAÇÃO de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo – Classe Jurista daquele Tribunal. - Para a formação da lista tríplice, elegeram os Doutores RICARDO FERRARI NOGUEIRA, com 21 votos, ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO, com 21 votos e DIOGO RAIS RODRIGUES MOREIRA, com 17 votos. Foram contabilizados, ainda, 06 votos para o Doutor Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho, 05 votos para a Doutora Sheila Christina Neder Cerezetti, 04 votos para a Doutora Silvia Helena Nogueira Nascimento e 01 voto em branco. 04. Nº 2023/65.405 – INDICAÇÃO para provimento de três cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo um no critério da antiguidade, decorrente do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira e dois no critério do merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Fernando Antonio Ferreira Rodrigues e Carlos Eduardo Andrade Sampaio. - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira, pelo critério de antiguidade, o Doutor PAULO GIMENES ALONSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Fernando Antonio Ferreira Rodrigues, pelo critério de merecimento, a Doutora CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Carlos Eduardo Andrade Sampaio, o Doutor MARCO FÁBIO MORSELLO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, e como remanescentes os Doutores CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA e RODOLFO PELLIZARI. 05. Nº 2023/65.537 – INDICAÇÃO para provimento de três cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrentes da promoção dos Doutores Mauricio Fiorito, Mauricio Henrique Guimarães Pereira Filho e da Doutora Ana Maria Alonso Baldy. - Aprovaram as indicações do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 03 (três) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU, por REMOÇÃO, os Doutores JOEL BIRELLO MANDELLI, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos, JOÃO AUGUSTO GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru e JOSÉ WILSON GONÇALVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos, e como remanescentes os Doutores FLÁVIO FENOGLIO GUIMARÃES e MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO. 06. Nº 2022/44.813 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Itupeva. - Aprovaram a proposta e determinaram o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, v.u. 07. Nº 2023/65.621 (DAI) – RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria de Auditoria Interna - DAI, em cumprimento ao § 1º e 2º do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, e inc. I do art. 1º da Portaria 7.800/2010, alterada pela Portaria 9.909/2020, referente ao exercício de 2022. - Tomaram conhecimento, v.u. 08. Nº 2022/77.869 (SAAB) – EXPEDIENTE de interesse do Comitê de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º Aditamento ao Plano de Obras 2023. - Aprovaram, v.u. 09. Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de agosto de 2023, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno. - Aprovaram, v.u.

DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO Nº 06/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Lei Federal n. 14.620, de 13.07.2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, a Lei Federal n. 14.620, de 13.07.2023. LEI Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023 Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021. O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 30. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1.225.

XII - a concessão de direito real de uso; XIII - a laje; XIV - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão.” (NR) “Art. 1.473.

X - a propriedade superficiária; XI - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão. (NR)

Art. 34. O art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º: “Art. 784.

§ 4º Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.” (NR)

44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 13 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Jader Fontenelle Barbalho Filho Antônio Waldez Góes da Silva Fernando Haddad Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho Flávio Dino de Castro e Costa Alexandre Silveira de Oliveira Simone Nassar Tebet

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/07/2023, exarou o seguinte despacho: RIO CLARO (prédio Criminal localizado na Av. Ulysses Guimarães, 2.800 – Vila Nova) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 02 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. (publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1000836-19.2022.8.26.0346; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Martinópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000836-19.2022.8.26.0346; Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Ferreira de Souza; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelante: Eliane Aparecida Paz Souza; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1005367-97.2022.8.26.0072; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bebedouro; 1ª Vara; Dúvida; 1005367-97.2022.8.26.0072; Registro de Imóveis; Apelante: Francisco de Assis Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelante: Cassio Eduardo Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelante: Antonio Fernando Pupo Luppi; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Martinópolis

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/07/2023 1000836-19.2022.8.26.0346;

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Martinópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000836-19.2022.8.26.0346; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Paulo Ferreira de Souza e outro; Advogado: Robson Milani (OAB: 418425/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 26/07/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bebedouro

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/07/2023 1005367-97.2022.8.26.0072;

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bebedouro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005367-97.2022.8.26.0072; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Francisco de Assis Pupo Luppi e outros; Advogado: Mario Megale da Silveira Filho (OAB: 153108/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bebedouro.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/07/2023

RESULTADO DA 77ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/07/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2023/78.178 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério de antiguidade e 01 (um) cargo no critério de merecimento, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Antonio Carlos Tristão Ribeiro e Fábio de Oliveira Quadros (Edital nº 28/2023). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 1989/03 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Setor das Execuções Fiscais de apoio à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marília. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 03. Nº 2011/98.308 - REQUERIMENTO da Doutora DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, solicitando que os processos relativos ao Juizado Especial Criminal – JECRIM, que atualmente tramitam perante as duas varas cumulativas daquela Comarca, passem a ser julgados e processados pelo Anexo do Juizado Especial Cível local. - Deferiram a conversão do Juizado Especial Cível em Juizado Especial Cível e Criminal, sem redistribuição do acervo que tramita perante os Ofícios Judiciais, v.u. 04. Nº 2019/156.867 (SPI 1.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura do DECRIM 6 – Serviço de Apoio à Diretoria. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 05. Nº 2011/89.790 - Doutor DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, 1º Juiz Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária – Franca, assumindo a 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - Juiz Coordenador; 06. Nº 2015/111.571 - Doutor JOSÉ MARIA ALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba - Juiz Coordenador; 07. Nº 2015/153.840 - Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Chavantes - Juiz Coordenador. - Aprovaram as indicações, v.u. DOCÊNCIA 08. Nº 1998/752 - Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; 09. Nº 2003/472 - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital; 10. Nº 2006/1.713 - Doutor JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru; 11. Nº 2023/69.872 - Doutora HELIANA MARIA COUTINHO HESS, Juíza de Direito da 4ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 12. Nº 2007/25.286 - Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS

LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva; 13. Nº 2017/16.165 - Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande; 14. Nº 2023/72.281 – Doutor DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Bastos; 15. Nº 2023/72.644 - Doutora CECÍLIA DE CARVALHO CONTRERA MASSAGLI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque; 16. Nº 2023/73.558 - Doutora JULIANA MARIA MACCARI GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista; 17. Nº 2023/73.603 - Doutora ELISA LEONESI MALUF, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Itapevi. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 18. Nº 2012/10.089; 19. Nº 2017/8.787; 20. Nº 2021/5.095; 21. Nº 2023/47.692; 22. Nº 2023/66.450; 23. Nº 2023/67.857; 24. Nº 2023/67.988; 25. Nº 2023/69.162; 26. Nº 2023/71.566; 27. Nº 2023/71.612. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 28. Nº 2021/5.308; 29. Nº 2023/69.209. - Deferiram, v.u DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 30. Nº 0001954-53.2021.8.26.0323 - APELAÇÃO – LORENA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Aparecida do Prado Madeira Lara. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lorena. Advogados(as): Marcelo Aparecido Coutinho da Silva - OAB 32.285/SP, Juliana Maria Coutinho da Silva - OAB 275.886/SP e Marcos Paulo Coutinho da Silva - OAB 375.735/SP. - Não conheceram do apelo e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. 31. Nº 1000386-17.2022.8.26.0204 - APELAÇÃO – GENERAL SALGADO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Adriane Cristina Almici Colombo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: Lincoln Augusto Lopes da Silva Varnier - OAB 306.502/SP. - Deram provimento, v.u. 32. Nº 1003815-87.2022.8.26.0625 - APELAÇÃO – TAUBATÉ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Angelina Faustina Monteiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté. Advogado: Hélio Rodolfo Borges Monteiro - OAB 359.444/SP. - Deram provimento, v.u. 33. Nº 1013337-05.2019.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Município de Praia Grande. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogada: Sílvia Cristina Schüler Morello - OAB 352.808/SP. - Negaram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - EXPEDIENTE

Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 27 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SALTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/07/2023, exarou o seguinte despacho: AMERICANA - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 27 de julho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SALTO (Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias 31 de julho e 04 de agosto de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)